



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 07 / 2021

Exmo Senhor  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES**

**APROVADO**  
*Jurica* DISCUSSÃO  
DATA: 08/02/2021

*Michele Batista do Nascimento Lopes*  
1ª Secretária

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente a aquisição e distribuição gratuita aos funcionários e servidores municipais de **Equipamento de Proteção Individual – E.P.I.**

## JUSTIFICATIVA

Os Equipamentos de Proteção Individual é todo dispositivo e acessórios de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção na execução de determinadas atividades que coloquem em risco sua segurança e sua saúde.

Conforme determina a Lei é obrigação do empregador fornecer o equipamento e exigir seu uso.

Os tipos de equipamentos utilizados pode variar dependendo da atividade ou de risco que poderá ameaçar a segurança dos funcionários, tais como:

- Proteção auditiva: abafadores de ruídos ou protetores auriculares;
- Proteção respiratória: máscaras e filtro;
- Proteção visual e facial: óculos e viseiras;
- Proteção da cabeça: capacetes;
- Proteção de mãos e braços: luvas e mangotes;
- Proteção de pernas e pés: sapatos, botas e botinas;
- Proteção contra quedas: cintos de segurança e cinturões.

Devido a circulação do Coronavírus – COVID-19, os funcionários estão mais expostos à riscos, em especial os servidores da Saúde;

Sem contar que alguns munícipes não embalam devidamente o seu lixo domiciliar, podendo causar acidentes aos coletores.

Diante disso solicito ao Senhor Prefeito o fornecimento de E.P.I. à todos funcionários que estão executando tarefas de risco.

Plenário Fauzi Mansur, 05 de Fevereiro de 2021

*ALDEMIR DIDONÉ*  
Vereador

*Roberto Carlos Gaino*  
Roberto Carlos Gaino

*Maicon Henrique Brizo*  
Maicon Henrique Brizo

*Daniel Belizario de Oliveira*  
Daniel Belizario de Oliveira



*Luis Cesar Pedro Longo*  
Luis Cesar Pedro Longo

*José Ricardo Nabero*  
José Ricardo Nabero

*Rafael Lopes Garcia*  
Rafael Lopes Garcia

*Juraci Rodrigues*  
Juraci Rodrigues

*Michele Batista do Nascimento Lopes*  
Michele Batista do Nascimento Lopes